



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **16/11/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **POR ITEM** a preços fixos e passível de recomposição, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **aquisição de óleos lubrificantes, filtros, graxa lubrificante e material de limpeza (intercap, solupan e shampo) para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Jardim Alegre**, para o período de 12 (doze) meses

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no email: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-2107/1354.

Jardim Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal

DECRETO N º 73/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 653/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 48.879,04 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

I – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
345 - 3.3.90.14.00.00 - 103	Diárias - Pessoal Civil	10.400,00
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
377- 3.3.90.30.00.00 - 103	Material de Consumo	38.479,04
TOTAL		48.879,04



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Cancelamentos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2016	Administração do Ensino Fundamental	
316-3.3.90.36.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.300,00
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
338-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.210,00
356-3.3.90.36.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros _Pessoa Física	1.100,00
360-3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
06.001.12.367.0017.2023	Manutenção Educação Especial	
445-3.3.50.43.00.00-1000	Subvenções Sociais	13.000,00
443-3.3.50.43.00.00-1103	Subvenções Sociais	5.559,04
446-3.3.90.30.00.00-1103	Material de Consumo	5.500,00
450-3.3.90.39.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

TOTAL	48.879,04
-------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 75/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 655/2015*:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manut. das Atividades da Div de Administração	
40-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	7.500,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção de Recursos Humanos	
46- 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.000,00
47- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	8.000,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
03.005.04.122.0004.2058	Manutenção das Atividades de Licitação	
107-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2070	Manutenção das Ativ. da UMC	
140 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
141 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	9.000,00
03.007.04.122.0004.2072	Manut. das Atividades do Terminal Rodoviário	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

155 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	500,00
TOTAL		118.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.200 2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
11 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	29.000,00
02.002	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.002.24.122.0004.225 6	Manutenção de Assessoria de Imprensa	
21 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.800,00
22 - 3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	1.848,00
02.003	DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTO	
02.003.04.122.0004.200 1	Manutenção da Div. de Arquivo e Documentos	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

29-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.800,00
30-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	2.079,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0011.200 8	Encargos com Inativos e Pensionistas	
57-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.473,00
TOTAL.		118.000,0 0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

DECRETO Nº 74/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA **NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 654/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00 - 3551	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada	64.281,44



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

3.1.90.01.00.00 - 551	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada	52.718,56
TOTAL		117.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.9.22.10.01.00.00	Comp.Financeira Entre o Regime Geral e os Reg .Próprios de Previdência -FONTE 551	45.318,56
1.3.25.01.12.00.00	Rend. C/C 10.184-2 - Compreuv- FONTE 551	7.400,00
SUB-TOTAL		52.718,56

II - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
551	Compensação Entre Regimes Previdenciários	64.281,44
SUB-TOTAL		64.281,44
TOTAL		117.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 82/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 663/2015*:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15	CONTROLE INTERNO	
15.001	CONTROLADOR INTERNO	
15.001.02.062.0002.2011	Manutenção das Atividades Unidade Controle Interno	
649-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.500,00
650-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	12.000,00
T O T A L		78.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	SUPERAVIT	78.500,00
SUB-T O T A L		78.500,00
TOTAL		78.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 77/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 657/2015*:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0005.2074	Manutenção das Atividades Divisão Finanças	
172-3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
172-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	1.800,00
04.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.004.04.123.0005.2013	Manut. da Divisão de Contabilidade	
201-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL		14.800,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

57-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.800,00
TOTAL.		14.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 76/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal Nº 656/2015*:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
12-3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	16.000,00
TOTAL		16.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

11 - 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	16.000,00
TOTAL.		16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 81/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 660/2015*:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
613-3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
614-3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	1.500,00
TOTAL		7.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esportes	
455-3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.04.122.0004.207 7	Manut. das Atividades da Cantina do Rodoviário	
468-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.210,00
469-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	242,00
08.001.04.122.0004.207 8	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
475-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.848,00
TOTAL.		7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

DECRETO Nº 79/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 659/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2028	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
517-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
518-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	3.000,00
08.002.15.452.0025.2029	Manutenção de Cemitério e Capela Mortuária	
526-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

527-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	600,00
TOTAL		16.300,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNIICIPAL DE FINANÇAS	
04.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.004.04.123.0005.2013	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
200-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	SOMA	12.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esportes	
455-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300,00
	SOMA	4.300,00
TOTAL.		16.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 80/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 661/2015*:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
13.001.04.121.0003.2004	Manutenção do Planejamento	
623-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
624-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	5.500,00
TOTAL		31.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.04.122.0004.2078	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
475-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

TOTAL.	31.500,00
--------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 83/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 662/2015*:

:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIV. DOS TRANSP. RODOV. MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2025	Manut. dos Serviços Rodoviários Municipais	
633-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
634-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	42.000,00
TOTAL		212.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.04.122.0004.2078	Manut. das Atividades da Oficina Mecânica	
475-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.652,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

476-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	7.000,00
08.001.04.122.0004.2079	Manutenção das Atividades da Borracharia	
484-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.765,00
485-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	3.731,00
	SOMA	30.148,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
535-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
536-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	13.600,00
	SOMA	79.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA	
10.002	DIVISÃO DE INDUSTRIA	
10.002.22.661.0034.2089	Divisão de Industria	
544-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	5.000,00
545-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	1.000,00
	SOMA	6.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.001	SUB-PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.001.02.062.0002.2003	Manutenção da Assessoria Jurídica	
656-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	SOMA	2.000,00
SUB-TOTAL.		117.748,00

II - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	SUPERAVIT	94.252,00
SUB-TOTAL		94.252,00
TOTAL		212.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 78/2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 658/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 670.800,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
220-3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
222-3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	9.000,00
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PACS	
237-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	43.800,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PSB	
263-3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	MANUTENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL	
287-3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
289-3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	92.000,00
TOTAL		670.800,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

03.002.09.272.0011.200 8	Encargos com Inativos e Pensionistas	
57-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.727,00
55 - 3.1.90.03.00.00- 1000	Pensões Exclusivas RGPS	67.000,00
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	
03.003.04.122.0004.200 9	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
60-3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
03.003.04.122.0004.206 6	Manutenção das Atividades Patrimonio e Materiais	
79-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.100,00
80-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	4.851,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.004.04.122.0004.206 7	Manutenção das Atividades de Compras	
93-3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
94- 3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	2.000,00
03.004.04.122.0004.206 8	Manutenção do Almojarifado	
100-3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
101- 3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	600,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

03.005.04.122.0004.206 9	Manut. das Atividades de Contrato	
116-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.450,00
117-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	2.19400
03.006	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
03.006.04.122.0004.206 0	Manut. das Atividades da Divisão Engenharia	
124-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.205 9	Manut. das Atividades da Cantina Municipal	
132-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.700,00
133-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	10.857,00
03.007.04.122.0004.207 3	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificado	
161-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400,00
	SOMA	323.379,0 0
04	SECRETARIA MUNIICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.201 2	Manutenção das Atividades de Tributação	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

183-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
184-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	8.000,00
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0005.207 5	Manutenção das Atividades de Fiscalização	
192-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
193-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	4.400,00
04.005.	DIVISÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO	
04.005.04.123.0005.207 6	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	
209-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.443,00
210-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	3.850,00
	SOMA	84.693,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.201 4	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
223-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	133.769,00
05.002.10.301.0012.204 1	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PACS	
235-3.1.90.11.00.00-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
236-3.1.90.13.00.00-303	Obrigações Patronais	10.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

05.002.10.301.0012.204 6	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	
265-3.1.90.13.00.00-495	Obrigações Patronais	18.900,00
05.002.10.301.0012.204 7	Manutenção do Fundo Municipal - PSF	
268-3.1.90.11.00.00-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.100,00
	SOMA	199.769,0 0
SUB - TOTAL.		607.841,0 0

II - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	SUPERAVIT	62.959,00
SUB-TOTAL.....:		62.959,00
TOTAL		670.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze (30/10/2015).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 178/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 03 de Novembro de 2015

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL